



**AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2016
COM COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **22 de dezembro de 2016, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Pregoeiro



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	179		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	793		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040220573390301600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.219.867,63		
Data de Lançamento do Edital	09/12/2016	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	22/12/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 6643262933 ([Logout](#))

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1249

Página 53 / 151

FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2016 COM COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

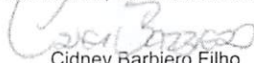
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **22 de dezembro de 2016, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2016.


Sidney Barbiero Filho
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2016 – Processo nº 771/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de flores e plantas ornamentais, incluindo a mão de obra para plantio em diversos locais públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

1 - DAVI PRIMMAZ & CIA LTDA - ME - CNPJ 07.967.992/0001-70. Item 01 - R\$ 15,50; Item 02 - R\$ 39,99.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 11.674,60 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Homólogo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2016


ANTONIO CATELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RERRATIFICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 031/2016, de 11 de fevereiro de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de rerratificação da Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 083/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de mão de obra para construção de carneiras de alvenaria no Cemitério Municipal do Aeroporto e para execução de reparos gerais no centro de convivência dos idosos.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA TORVIC LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2016.

João Thiago Duarte – Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL Nº 075/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de calcário calcítico e fósforo super triplo para implantação do projeto de apoio ao manejo e fertilidade do solo em propriedades rurais no município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica **ANULADO** todos os Atos decorrentes do Pregão Presencial nº 075/2016, considerando a ocorrência de ilegalidade, com fulcro no Art. 49 da Lei 8666/1993, tendo em vista o não cumprimento da modalidade de acordo com o Decreto nº 5.504/2005 que estabelece a utilização do Pregão preferencialmente na forma Eletrônico para contratações realizadas em decorrência de transferência voluntária de Recursos Públicos da União decorrente de convênio ou instrumentos congêneres, ou consórcios Públicos. E descumprimento a Lei nº 15.608/2007 que estabelece normas sobre Licitações, Contratos Administrativos e Convênios do Âmbito do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2016.


Antonio Catelmo Neto
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO

EDITAL Nº 087/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de materiais para implantação do programa de gestão de solo e água na microbacia água vermelha de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica **ANULADO** todos os Atos decorrentes do Pregão Presencial nº 087/2016, considerando a ocorrência de ilegalidade, com fulcro no Art. 49 da Lei 8666/1993, tendo em vista o não cumprimento da modalidade de acordo com o Decreto nº 5.504/2005 que estabelece a utilização do Pregão preferencialmente na forma Eletrônico para contratações realizadas em decorrência de transferência voluntária de Recursos Públicos da União decorrente de convênio ou instrumentos congêneres, ou consórcios Públicos. E descumprimento a Lei nº 15.608/2007 que estabelece normas sobre Licitações, Contratos Administrativos e Convênios do Âmbito do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2016.


Antonio Catelmo Neto
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE ANULAÇÃO

EDITAL Nº 088/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de horas maquina de trator esteira para implantação do programa de gestão de solo e água na microbacia água vermelha de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica **ANULADO** todos os Atos decorrentes do Pregão Presencial nº 088/2016, considerando a ocorrência de ilegalidade, com fulcro no Art. 49 da Lei 8666/1993, tendo em vista o não cumprimento da modalidade de acordo com o Decreto nº 5.504/2005 que estabelece a utilização do Pregão preferencialmente na forma Eletrônico para contratações realizadas em decorrência de transferência voluntária de Recursos Públicos da União decorrente de convênio ou instrumentos congêneres, ou consórcios Públicos. E descumprimento a Lei nº 15.608/2007 que estabelece normas sobre Licitações, Contratos Administrativos e Convênios do Âmbito do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2016.


Antonio Catelmo Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº. 2332/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 354.212,58 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.
 Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
 Prefeito



Município de São Jorge Doeste - 2016
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
Lei 2300	2332/2016 de 09/12/2016	Lei Orçamentária Anual - LOA	748	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	354.212,58	354.212,58	
Despesa				
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		5.237,65
10.001	Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação		
12.391.0013	2024 Transporte Escolar	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1300	00118 Transferência FNDE Transporte Escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		33.484,82
10.001	Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação		
12.361.0013	2025 Manutenção do Ensino	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1430	00107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		123.000,00
10.001	Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação		
12.361.0013	2026 Fundeb - Fundo de Man e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1560	00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		25.000,00
10.001	Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação		
12.361.0013	2026 Fundeb - Fundo de Man e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1560	00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		49.615,14
11.001	Fundo Municipal de Saúde	Reabertura por Suplementação		
10.301.0011	2033 Saúde da Família	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
1850	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		44.208,48
11.001	Fundo Municipal de Saúde	Reabertura por Suplementação		
10.301.0011	2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
2070	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Acréscimo		73.666,49
12.003	Departamento de Serviços Urbanos	Reabertura por Suplementação		
15.451.0010	2039 Serviços Urbanos	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
2520	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	354.212,58	354.212,58

Decreto nº. 2333/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
 Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 23.080,83 (Vinte e três mil, oitenta reais e oitenta e três centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.
 Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
 Prefeito



Município de São Jorge Doeste - 2016
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
Lei 2300	2333/2016 de 09/12/2016	Lei Orçamentária Anual - LOA	748	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	23.080,83	23.080,83	
Despesa				
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		23.080,83
07.003	Divisão de Recursos Humanos	Reabertura por Suplementação		
09.271.0005	2011 Aposentadorias e Pensões	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
810	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	23.080,83	23.080,83

Prefeitura Municipal de Verê

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 61/2016, Referência ao Pregão Presencial nº 27/2016, Contratada: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA-ME. CNPJ nº 06.626.330/0001-17. Objeto do aditivo: Fica acrescido 25% do quantitativo total do contrato que passará a ser R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), passando o valor total final do contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Não haverá reajustes, nem correção de preços. Verê, 09 de dezembro de 2016.

João Carlos de Oliveira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato de concessão de uso de bem imóvel nº 206/2016 – concedente Município de Vitorino, concessionário: NATALINA APARECIDA TRINDADE DA SILVA, CPF: 814.563.799-68 – processo de inexistência nº 14/2016 – Objeto: imóvel público registrado sob Matrícula 19.534, lote nº 03 – quadra nº 02, do Loteamento Padre Luiz Júlio Basso, sito a rua Padre Saprielli esquina com a Campos Sales, com área de 178,36 m², Casa nº 25, para uso como moradia, – data 09/12/2016 - vigência 09/12/2017 – assinaturas: JUAREZ VOTRI – Município de Vitorino e NATALINA APARECIDA TRINDADE DA SILVA.

DECRETO Nº 3765/2016

Ementa: Abre crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais) no orçamento do município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1483 de 26/11/2015;

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
- 10.301.0021.2.017 – Estratégia Saúde da Família
- 3.1.90.11 – 68 – 1495 – Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 13.000,00
- 0600 – SECRETARIA DA EDUCACAO
- 0601 – GERENCIA DE ENSINO
- 12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental
- 3.1.90.11 – 133 – 1103 – Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 171.000,00
- 12.365.0008.2.042 – Manter a educação infantil
- 3.1.90.11 – 151 – 1104 – Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 29.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provável excesso de Arrecadação e Anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação R\$ 29.000,00 1104

Anulação de saldo da dotação: 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

10.301.0021.2.017 – Estratégia Saúde da Família R\$ 13.000,00

0800 – SECR. DESENV. URBANO INDUSTRIA E COMERCIO

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – Pavimentação Urbana

4.4.50.51 – 218 – 1000 – obras e instalações R\$ 171.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 02 de dezembro de 2016.

Vitorino, 02 de dezembro de 2016. Juarez Votri
 Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO 001/2016

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Geral de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Vitorino, da Lei Orgânica do Município e do Edital epígrafado, a Prefeitura Municipal de Vitorino e a Comissão Organizadora do TESTE SELETIVO 001/2016.

Considerando o número de interessados no Teste Seletivo nº 001/2016 e a observância do Edital ao amplo acesso aos cargos públicos, em consonância com o princípio da legalidade e da isonomia;

TORNA PÚBLICO

1 – As inscrições para o teste Seletivo – Edital nº 001/2016 – para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitorino ficam PRORROGADAS até às 13:00 horas do dia 16/12/2016.

2 – A prova objetiva de múltipla escolha, será realizada no dia 21/01/2017 na Escola Municipal Menino Jesus, sito à Rua Padre Henrique Vicenzi, nº 50, centro, Vitorino – PR.

Vitorino, em 09 de dezembro de 2016. Juarez Votri
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2016

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para o Cristiano Denardi de Brito Procurador Jurídico e Felix Todescato Controlador Geral, conforme ofício 647 e 654/2016, para tratar assuntos do interesse do município em Brasília DF nos dias 12 a 14 de dezembro de 2016.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2016.

Juarez Votri
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2016
COM COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, foliote, editoração, etc.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **22 de dezembro de 2016, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2016

 Sidney Barbiero Filho
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2016
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 100/2016 de 30/06/2016, toma público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 23/12/2016, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail figueira.pr.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 08/12/2016. Geandro Cicero de Lima - Pregoeiro

112847/2016

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2016
COM COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS de serviços gráficos, confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 22 de dezembro de 2016, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2016.
Sidney Barbiero Filho
Pregoeiro

113333/2016

Guarapuava

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2015
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Tancredo Neves, com recursos oriundos da proposta nº 09121814000113004/2013 Ministério da Saúde e Contrapartida do Município, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e cronograma, a preços fixos e sem reajustes.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 173/2015.

CONTRATADA: EMANOEL DAVINO MARTINS - ME

REPRESENTANTE: EMANOEL DAVINO MARTINS

Objeto Aditivo - Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias a execução começa a contar a partir da assinatura deste termo até a data de 06/02/2017, com fulcro instrumento 57, inciso III do § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93. Prorroga-se a vigência contratual descrita na Cláusula Décima Quinta do contrato inicial em mais 90 (noventa) dias a contar da data 18/11/2016 até a data de 16/02/2017.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016. (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira - Gerente de Licitações e Contratos

112724/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2016
RE-RATIFICAÇÃO

A Gerente de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3970/2014 de 30/06/2014, RE-RATIFICA o valor da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2016, cujo objeto é a Contratação do SENAC para ministrar Cursos Técnicos Profissionalizantes e de geração de renda, às famílias beneficiárias do PTTS - Projeto Técnico Social, EMPREENDIMENTO VIVER BEM, CONRADINHO, LAGOA DOURADA, NOVA VIDA, SÃO JOSE, PMCMV - PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA, contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC inscrita no CNPJ de nº 03.541.088/0001-47, sendo o valor total correto de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) sendo a data da ratificação de 31 de outubro de 2016.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 02 de dezembro de 2016.

ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA

Gerente de Licitações e Contratos

112726/2016

Ibiporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 144/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2016 referente à fornecimento de sistema de serviços na área de gestão de saúde pública, com fundamento no Parecer Jurídico 780/2016 - PGM de 07/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA - EPP, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, no valor total de R\$ 78.000,00. Ibiporã, 07 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 136/2016 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2016 referente à registro de preços para fornecimento de peças mecânicas e elétricas, novas, com fundamento no Parecer Jurídico 779/2016 - PGM de 07/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote 1 (com percentual de desconto de 57%) e, do lote 3 (com percentual de desconto de 60%), os descontos serão aplicados nas peças constantes na Tabela de Preços (Anexo XII), no valor total de R\$ 120.000,00. TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, vencedora do lote 10 (com percentual de desconto de 68%), os descontos serão aplicados nas peças constantes na Tabela de Preços (Anexo XII), no valor total de R\$ 30.000,00. TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA, vencedora do lote 4 (com percentual de desconto de 61%), os descontos serão aplicados nas peças constantes na Tabela de Preços (Anexo XII), no valor total de R\$ 40.000,00. UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, vencedora do lote 2 (com percentual de desconto de 58%); do lote 5 (com percentual de desconto de 60%); do lote 6 (com percentual de desconto de 65,5%); dos lotes 7, 9 e 15 (com percentual de desconto de 51,5%); do lote 8 (com percentual de desconto de 65,5%); do lote 11 (com percentual de desconto de 70%); do lote 12 (com percentual de desconto de 61,5%); do lote 13 (com percentual de desconto de 66%) e, do lote 14 (com percentual de desconto de 53,5%), os descontos serão aplicados nas peças constantes na Tabela de Preços (Anexo XII), no valor total de R\$ 475.000,00. Ibiporã, 07 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 140/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2016 referente à aquisição de peças mecânicas, da TABELA AUDATEX, com fundamento no Parecer Jurídico 774/2016 - PGM de 06/12/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 6; item 1 do lote 11 e, item 1 do lote 19, no valor total de R\$ 159.000,00. PAULO A. CASAGRANDE - PEÇAS E ACESSÓRIOS - EPP, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do lote 1; itens 1 e 2 do lote 3; itens 1 e 2 do lote 4; itens 1 e 2 do lote 5; itens 1 e 2 do lote 7; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote 8; itens 1 e 2 do lote 9; item 1 do lote 14; itens 1 e 2 do lote 16; item 1 do lote 17 e, item 1 do lote 18, no valor total de R\$ 362.500,00. UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 2; itens 1 e 2 do lote 10; item 1 do lote 12; itens 1, 2, 3 e 4 do lote 13 e, itens 1 e 2 do lote 15, no valor total de R\$ 262.000,00. Ibiporã, 09 de dezembro de 2016. José Maria Ferreira, Prefeito Municipal

Republica Federativa do Brasil

Foro Regional, Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Registro de Imóveis

Rua Vicente Machado, 479 CEP 86.200-000- Ibiporã Paraná

Edital Mariza Peterlini, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis de Ibiporã- Pr, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina Pr, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em cumprimento ao determinado pelo artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6.766 de dezembro de 1979 e Lei nº 9.785 de 29/01/1999, que em seu Ofício, sito Rua Vicente Machado nº 479, nesta cidade Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, acham-se depositados para exame dos interessados os documentos exigidos pela citada lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENNOT EMPRESARIAL NENÊ FAVORETO", constituído por uma área de terras com 159.642,92 metros quadrados, constituída pelo lote nº 49-A (quarenta e nove-A), da subdivisão do lote nº 49-A (quarenta e nove-A), da Gleba Guarani, deste Município, atualmente Foro Regional de Ibiporã Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, conforme plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Ibiporã- Pr, pelo Decreto nº 244/2.015 de 06/03/2015 e alterado pelo Decreto nº 385/2.016 de 17/10/2.016. Licença de Instalação emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP nº 20043, expedida em Londrina-Pr, cujo loteamento é de propriedade do MUNICÍPIO DE IBIPORÃ Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME. Sob nº 76.244.961/0001-03, havido por Desapropriação